

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

119/2026

**CONTRATANTE (UASG)**  
**982333**

## **OBJETO**

O objeto da presente licitação é a aquisição de veículo zero km - ambulância tipo D, conforme condições e quantidades estabelecidas neste ETP.

Este procedimento será dividido em itens, conforme tabela constante no item 9 deste documento, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 542.500,00**

## **Estudo Técnico Preliminar 119/2026**

### **1. Informações Básicas**

Número do processo: 119/2026

### **2. Descrição da necessidade**

2.1 O Estudo Técnico Preliminar definido pelo art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021, é definido como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.2 O Art. 2º, XI, da Instrução Normativa nº 1, de 04/04/2019, da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.3 Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente

2.4 A pretendida contratação é necessária para Secretária Municipal de saúde, tendo em vista, o novo cenário estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde este diploma legal estabeleceu novo marco das contratações públicas.

2.5 Assim, faz-se necessário a aquisição de um veículo zero km - ambulância tipo D, visando atender as demandas da UPA 24h ligada a secretaria municipal de saúde.

2.6 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para a aquisição de um veículo zero km - ambulância tipo D.

### **3. Problema identificado**

3.1 Aquisição de veículo zero km – ambulância tipo D, visando atender as demandas da secretaria municipal de saúde.

3.2 Evidenciado o problema a ser resolvido, conforme art. 18, § 1º, da

14.133/2021.

### 3.3 Necessidade:

- 3.3.1 O município de Belo Jardim, com população estimada em cerca de 84 mil habitantes, é sede da VIII Microrregião de Saúde em Pernambuco e atende também municípios circunvizinhos. Diante da crescente demanda por atendimentos de urgência e emergência, torna-se necessária a ampliação da capacidade de resposta para pacientes em estado crítico. A aquisição de uma Ambulância Tipo D (Suporte Avançado de Vida) permitirá atendimento adequado durante remoções de alta complexidade. Assim, a aquisição contribuirá para qualificar o atendimento e reduzir riscos no manejo de casos graves. Em média no ano de 2025 foram realizadas 3.181 remoções, destes 636 pacientes em estado crítico, correspondendo a 20% em média.
- 3.3.2 O veículo adquirido será incorporado à frota municipal e destinado ao atendimento das demandas de urgência e emergência, bem como às remoções de pacientes em estado crítico, com atuação prioritária na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas

## 4 Plano de Contratação Anual:

4.1. A presente contratação está prevista no plano de contratação anual da Secretaria Municipal de saúde de Belo Jardim-PE.

## 5 Área requisitante

5.1 Secretaria Municipal de Saúde.

## 6 Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 Os itens a serem licitados estão discriminados inicialmente no Documento Oficial de Demanda e detalhado no item 9.

6.2 As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (*Original Equipment Manufacturer*, ou *“Fabricante Original do Equipamento”*)

6.3 Seguindo o entendimento do TCU de que *“é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a*

administração” (Acórdão 394/2013- Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

6.4 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

6.5 Critérios de sustentabilidade:

6.5.1 Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

6.5.2 Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;

6.5.3 Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

6.5.4 Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;

6.5.5 Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs);

6.6 Os bens deverão ser entregues nos endereços da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG)e Participantes (UGP), se houver.

## 7 Levantamento de Mercado

7.1 Quanto ao Levantamento das Alternativas e a Análise de projetos similares realizados por outros órgãos da Administração, constatou-se que há alternativas viáveis no caso concreto, além de uma situação peculiar de localização da Unidade.

7.2 Análise das soluções existentes:

| Requisitos                                   | Opções          |
|----------------------------------------------|-----------------|
| Atende aos objetivos da Administração        | SIM (X) NÃO ( ) |
| Instaurar procedimento licitatório           | SIM (X) NÃO ( ) |
| Adesão de Ata SRP                            | SIM (X) NÃO ( ) |
| Contratação direta por Dispensa de Licitação | SIM ( ) NÃO (X) |

Convênios ou parcerias

Cuidando do presente e preparando o futuro

SIM ( )

NÃO (X)

## 8 Descrição da solução como um todo

**8.1 Solução Escolhida:** Gerenciar procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico.

## 8.2 Bens que compõe a solução:

8.2.1 Objeto da aquisição ou contratação

## 8.3 Serviços que compõem a solução

8.3.1 Objeto da contratação

## 8.4 Justificativa

8.4.1 A presente solicitação destina-se a Secretaria Municipal de Saúde na urgência e emergência da UPA 24h. A aquisição justifica-se pela demanda diária de transferências de pacientes, garantindo a continuidade dos serviços de saúde com qualidade e segurança.

## 9 Estimativa das Quantidades a serem contratadas

9.1 Conforme Documento Formalização de Demanda e detalhamento na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CATMAT | UND | QTD | VALOR MAXIMO ACEITAVÉL | VALOR TOTAL    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|------------------------|----------------|
| 1    | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO TIPO FURGÃO, ZERO QUILOMETRO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO D SUPORTE AVANÇADO (UTI). DESCRIÇÃO MÍNIMA ANO/MODELO: 2026/2026, DE NO MÍNIMO 14M³, ALTURA DO TETO DE NO MÍNIMO 1,8 METROS, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO, TIPO D. MOTORIZAÇÃO MOTOR: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA: 130 CV; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0 CILINDRADAS; TORQUE DE NO MÍNIMO 28 MKGF; TIPO DE CAMBIO: MECÂNICO COM 06 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E UMA A RÉ; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA. ABASTECIMENTO E COMBUSTIVEL TANQUE: CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS. COMBUSTÍVEL: DIESEL SEGURANÇA AIR BAG FRONTAL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; CINTOS DE SEGURANÇA: DIANTEIROS TRÊS PONTOS E TRASEIRO CENTRAL ABDOMINAL; FARÓIS DE NEBLINA NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO; FREIOS ABS E CONTROLE DE TRAÇÃO VENTILAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE FÁBRICA NA CABINE E NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS. BANCOS E PORTAS BANCOS DOS PASSAGEIROS FIXOS, ENCOSTO DE CABEÇA ELEVADO E REVESTIDOS EM TECIDO; APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS; QUANTIDADE DE PORTAS: 04 PORTAS, SENDO 01 DO LADO ESQUERDO DO (MOTORISTA), 01 DO DIREITO (PASSAGEIRO), 01 DO DIREITO TIPO CORREDIÇA PARA PASSAGEIRO E 01 NO FUNDO DO VEÍCULO COM ABERTURA EM 02 ALÇAS. PNEUS E RODAS PNEUS MÍNIMO 195/75 R16 ENTRE EIXO 3.900MM ACESSORIOS BÁSICOS ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ARTICULADOS COM REGULAGEM ELÉTRICA; DESEMBAÇADOR; VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIROS; SONORIZAÇÃO COM RADIO, COM ENTRADA USB, BLUETOOTH INTEGRADOS ACABAMENTO VIDROS VERDES TRANSPARENTES. DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE. ADAPTAÇÃO INTERNA DA AMBULÂNCIA REVESTIMENTO INTERNO: REVESTIMENTO INTERNO DESENVOLVIDO EM ABS (ACRINOLITILA, BUTADIENO, ESTIRENO) BRANCA E LISA COM ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUM À SUPERFÍCIES HOSPITALARES. ABS É UM PLÁSTICO DE ENGENHARIA DA MAIS ALTA QUALIDADE, PRÓPRIO DA LINHA AUTOMOTIVA, COMO TODO PLÁSTICO UTILIZADO NOS INTERIORES DOS VEÍCULOS, COMO O PAINEL POR EXEMPLO. O ABS TEM ALTA FLEXIBILIDADE E ABSORÇÃO DE IMPACTO, QUE NUMA POSSÍVEL COLISÃO O ABS VAI TORCER E NÃO SE QUEBRARÁ, EVITANDO LANÇAS PONTE AGUDAS QUE PODEREM FERIR SEUS OCUPANTES. O ABS É UM MATERIAL AUTO EXTINGUÍVEL, ATENDENDO A NORMA CONTRAN 498 DE INFLAMABILIDADE, CONSEGUE TAMBÉM ATENDER DIVERSAS NORMAS, A ISO DE RUPTURA E ALONGAMENTO. | 613906 | UND | 1   | R\$ 542.500,00         | R\$ 542.500,00 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>ALÉM DE SER 100% LAVÁVEL. REVESTIMENTO ASSOALHO: O ASSOALHO SERÁ REVESTIDO EM MANTA VINÍLICA, COM PELÍCULA DE POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (SEM NECESSIDADE DE POLIMENTO E CERA), MONOLÍTICO (ANTIBACTERICIDA), PARA RESISTIR A TRAFEGO INTENSO, COM ESPESSURA DE 2 MM, ATENDENDO AS NORMAS DE FLAMBABILIDADE ANTE ESCORREGADIO COM RESISTÊNCIA SOLAR, RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA TÉRMICA O MATERIAL DO REVESTIMENTO DO ASSOALHO DEVERÁ COBRIR TODO O COMPRIMENTO E LARGURA DA ÁREA DE TRABALHO DO COMPARTIMENTO. SENDO INSTALANDO SOBRE PISO DE MADEIRA COMPENSADO NAVAL, COM APROXIMADAMENTE 10 MM DE ESPESSURA, OU SOBRE MATERIAL DE MESMA RESISTÊNCIA OU SUPERIOR QUE O COMPENSADO NAVAL, E MESMA DURABILIDADE OU SUPERIOR QUE O COMPENSADO NAVAL. SERÃO FORNECIDAS PROTEÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL NOS LOCAIS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA NO PISO. VEDAÇÃO DOS CANTOS COM COLA POLIURETÂNICA AUTOMOTIVA DEFORMA A PERMITIR VEDAÇÃO TOTAL CONTRA A ENTRADA DE UMIDADE OU PÓ. DIVISÓRIA CABINE / COMPARTIMENTO DO PACIENTE: SERÁ FEITA UMA ABERTURA COM PASSAGEM LIVRE ENTRE A CABINE E O SALÃO DE ATENDIMENTO, COM PASSAGEM LIVRE DE 550MM. JANELAS: INSTALAÇÃO DE JANELA LATERAL DE CORRER COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO NA PORTA LATERAL COM VIDROS TEMPERADOS E PELÍCULA OPACA COM TRÊS FAIXAS DE 01 CM A FIM DE PERMITIR A VISIBILIDADE. DOIS VIDROS FIXOS TEMPERADOS NAS PORTAS TRASEIRAS DO VEÍCULO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS QUE A JANELA DA PORTA LATERAL. MACA RETRÁTIL: COM DOIS ANOS DE GARANTIA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO ENCAIXADO E FIXADO POR PUNHOS, E SISTEMA AUTOMÁTICO ANTIQUADA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT/NBR/14561:2000 PERMITE A OPERAÇÃO COM NO MÁXIMO DUAS PESSOAS. PESA PESO MÁXIMO DE 34 KG E SUPORTA VÍTIMAS DE ATÉ 180 KG. A MACA POSSUI AINDA CINTOS DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO (MESMO MODELO DOS CINTOS DAS POLTRONAS) PARA FIXAÇÃO DA VÍTIMA E DA MACA RÍGIDA E UM (1) CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE QUATRO (4) PONTAS. POSSUI ESSE EQUIPAMENTO SISTEMA DE CABECEIRA MÓVEL COM POSIÇÕES QUE VARIAM DE 0° A 90°; COM BASE MONTADA SOBRE QUATRO RODAS DE BORRACHA DE 5", SENDO DUAS COM FREIO; O PONTO ONDE FICA DEITADA A VÍTIMA POSSUI COLCHÃO COM ESPUMA COM DENSIDADE 33, REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO, SEM COSTURAS, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL COM PRODUTOS QUÍMICOS, E QUE SEJA APOIADO SOBRE UMA GRADE (ESTRADO) ALUMÍNIO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS O REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO. POLTRONA PARA SOCORRISTA: DO TIPO ANATÔMICA E GIRATÓRIA EM 360° AFIXADA SOBRE BASE GIRATÓRIA QUE PERMITA A FIXAÇÃO EM PELO MENOS QUATRO POSIÇÕES, FIXADA NO SALÃO DA VIATURA PRÓXIMA A CABECEIRA DA MARCA. COM DE CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL. O APOIO DAS COSTAS E CABEÇA DEVERÁ SER ANATÔMICO, COM PROTEÇÃO PARA RECUO DA CABEÇA. COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, DENSIDADE DE NO MÍNIMO 45KGF/M³, REVESTIDOS EM COURVIM AUTOMOTIVO SUPERRESISTENTE IMPERMEÁVEL NA COR CINZA. ASSENTO DO TIPO ANATÔMICO E NA A ALTURA DA MACA DA VÍTIMA DE FORMA QUE A FIXAÇÃO PERMITA A MOBILIDADE DAS PERNAS DO SOCORRISTA ENTRE A CABECEIRA DA MACA E A POLTRONA. ARMÁRIOS: CONJUNTO MODULAR DE ARMÁRIOS CONFECCIONADOS EM MADEIRIBRA ULTRA REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE DE ALTO PADRÃO DE ACABAMENTO, TODAS AS BORDAS POSSUIRÃO PROTEÇÃO DE EMBORRACHADA PARA SERVIR DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E OS CANTOS SÃO ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO, DE FORMA A EVITAR CORTES NO CASO DE CHOQUE. TODOS OS TAMPOS ALÉM DA PROTEÇÃO DE BORRACHA POSSUIRÃO RESSALTO A FIM DE EVITAR A QUEDA DE OBJETOS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. TODAS AS GAVETAS E PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. OS TRINCOS DEVEM SER DE FÁCIL ACIONAMENTO, POSSIBILITANDO SUA ABERTURA COM APENAS UMA LEVE PRESSÃO. AS GAVETAS DEVEM TER LIMITAÇÕES DE ABERTURA PARA IMPEDIR QUE SEJAM RETIRADAS, ACIDENTALMENTE, DURANTE A UTILIZAÇÃO. NA LATERAL ESQUERDA ENTRE A TRASEIRA DO VEÍCULO E A DIVISÓRIA SERÁ INSTALADO UM CONJUNTO DE ARMÁRIOS, COM CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL, ESTA LATERAL POSSUIRÁ AINDA BANCADA INFERIOR COM CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO, COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO, BALCÃO SUPERIOR PARA FIXAÇÃO À ALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ALMOTOLIAS PARA FLUIDOS E COMPARTIMENTO INFERIOR COM TAMPA ACESSO PELA PORTA LATERAL DIREITA PARA GUARDA DE MATERIAIS DE USO DA AMBULÂNCIA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BANCADA SERÁ INSTALADO UM ARMÁRIO AÉREO COM COMPARTIMENTOS E PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, LIXEIRA NA BANCADA TIPO TULHA, LOCAL PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO. BANCO BAÚ: DEVERÁ SER PREVISTO UM BANCO LATERAL, ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ, , COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.2M, SOB O MESMO SERÁ MONTADO UM ASSENTO INTEIRIÇO DE ESPUMA (SOBRE A TAMPA ESCAMOTEÁVEL DO BAÚ) E TRÊS ENCOSTOS COM APOIO DE CABEÇA (MONTADOS NA PAREDE LATERAL INTERNA DA VIATURA LOGO ACIMA DO BAÚ), CONFECCIONADOS EM ESPUMA INJETADA, COM REVESTIMENTO EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, SENDO QUE A ESPUMA UTILIZADA DEVERÁ POSSUIR ESPESSURA MÁXIMA DE 50 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 30 KGF/M³. O BANCO DEVERÁ PERMITIR O TRANSPORTE DE TRÊS PESSOAS SENTADAS, EQUIPADO COM 03 CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME RESOLUÇÃO 048 CONTRAN, PARA SER UTILIZADO POR PACIENTES OU ACOMPANHANTES. O BANCO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO LADO DIREITO DA VIATURA PARALELAMENTE À MACA E VOLTADO PARA A VÍTIMA. NÃO PODERÁ</p> |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>HAVER CANTOS VIVOS, SUPERFÍCIES PONTIAGUDAS OU OUTROS OBSTÁCULOS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS OU IMPEÇAM O TRABALHO DOS SOCORRISTAS NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO, PRINCIPALMENTE COM A VIATURA EM MOVIMENTO. A TAMPA DESTES BANCO POSSUIRÁ DOIS SISTEMAS DE DOBRADIÇA COM MOLA PARA SUSTENTAR A TAMPA ABERTA, UM EM CADA LATERAL. SUPORTES PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO: DOIS SUPORTES PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3,5 M<sup>3</sup>, CONFECCIONADO COM TUBOS DE AÇO E PINTURA ANTICORROSIVA, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES FIRMEMENTE PRESOS À CARROCERIA DO VEÍCULO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E NO REFORÇO ESTRUTURAL A SER INSTALADO NA CARROCERIA. EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO: KIT DE OXIGENAÇÃO COMPOSTO DE MANÔMETRO LIGADO AO CILINDRO DE OXIGÊNIO ATRAVÉS DE MANGUEIRA DESENVOLVIDA EM NYLON TRANÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 250 LIBRAS DE PRESSÃO, RÉGUA DE OXIGENAÇÃO INSTALADA NA LATERAL ESQUERDA E ACOPLADA AO PAINEL DE COMANDO, COM FLUXÔMETRO, FRASCO ASPIRADOR E UMIDIFICADOR COM MÁSCARA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RÉGUA TRIPLA COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ROSCAS E PADRÕES CONFORME ABNT, FIXADA EM PAINEL REMOVÍVEL PARA MELHOR ACESSO AO SISTEMA DE TUBULAÇÃO PARA MANUTENÇÃO. CORRIMÃO: INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM ALUMÍNIO POLIDO E PUNHOS DE PLÁSTICO INJETADO E PONTEIRAS DE FECHAMENTO ARREDONDADAS DE ALTA RESISTÊNCIA, INSTALADO NA PARTE CENTRAL DO TETO DO VEÍCULO. SUPORTE PARA SORO E SANGUE: UM SUPORTE PARA SORO E SANGUE, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, INSTALADO NO CORRIMÃO COM REGULAGEM DE POSIÇÃO E CINTAS DE VELCRO PARA FIXAÇÃO DOS FRASCOS. SISTEMA ELÉTRICO: O SISTEMA ELÉTRICO DA TRANSFORMAÇÃO É SERVIDO POR CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS DO CHASSI DO VEÍCULO SERÁ ALIMENTADO POR DUAS BATERIAS, SENDO A DO CHASSI ORIGINAL DO FABRICANTE E UMA OUTRA INDEPENDENTE PARA O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. ESSA SEGUNDA BATERIA É DO TIPO CICLO PROFUNDO E COM CAPACIDADE PARA 90 AH, DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS, INSTALADA EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, COM PROTEÇÃO NA BASE PARA EVITAR CORROSÃO. SISTEMA DE BLOQUEIO AUTOMÁTICO O USO DA BATERIA DO MOTOR PARA ALIMENTAR O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E AS LUZES ADICIONAIS DE EMERGÊNCIA, QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO. TODOS OS CIRCUITOS ELÉTRICOS DEVEM SER PROTEGIDOS POR DISJUNTORES PRINCIPAIS OU DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE PROTEÇÃO À CORRENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO E DE ACESSO PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO. CENTRAL ELÉTRICA COMPOSTA DE DISJUNTOR TÉRMICO E AUTOMÁTICO, RELES, BASE DE FUSÍVEIS E CHAVE GERAL INSTALADA NO PAINEL DE COMANDO. INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12 V) PARA ALTERNADA (220 V) COM CAPACIDADE DE 1000 W DE POTÊNCIA. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, CONFECCIONADO EM ABS INJETADO NA COR BRANCA, LOCALIZADO NA PAREDE SOBRE A BANCADA PRÓXIMA A CABECEIRA DO PACIENTE, DEVERÁ POSSUIR UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO SEIS TOMADAS, SENDO QUATRO TRIPOLARES (2P+T) OU 220 V (AC) E DUAS PARA 12 V (DC), ALÉM DE INTERRUPTORES COM TECLAS DO TIPO "ILUMINADAS". TODAS AS TOMADAS ELÉTRICAS MANTEM UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO CONFORME NORMAS DA ABNT. O SISTEMA ELÉTRICO SERÁ DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO, QUER ESTACIONADO, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU COMPONENTES, SENDO QUE SE NECESSÁRIO SERÁ TROCADA A BATERIA E ALTERNADOR ORIGINAIS POR OUTROS DE MAIOR POTÊNCIA; TOMADA DE REDE EXTERNA INSTALADA NA LATERAL ESQUERDA EXTERNA, COM CABO DE 20M. FARÓIS DE EMBARQUE: INSTALAÇÃO DE FAROLETES DIRECIONÁVEIS COM LÂMPADAS DE LEDS DE EMBARQUE, SENDO UM NA PORTA CORREDIÇA LATERAL E DOIS SOB AS PORTAS TRASEIRAS. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: SINALIZADOR VISUAL EM FORMATO DE BARRA QUE PERMITE TOTAL VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 180°, INJETADO EM MÓDULO ÚNICO DE POLICARBONATO NA COR VERMELHA, AFIM DE NÃO GERAR PERDA DA INTENSIDADE LUMINOSA, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM TRATAMENTO UV, COM BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 40 LEDS VERMELHOS DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA. SIRENE ELETRÔNICA COMPOSTA DE 01 (UM) AMPLIFICADOR DE 100 WATTS RMS DE POTÊNCIA E UNIDADE SONOFLETORA ÚNICA EM FORMATO DE "U" OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 3 (TRES) TIPOS DE SONS, GERANDO PRESSÃO SONORA NÃO INFERIOR A 100 DB A 01 (UM) METRO DE DISTÂNCIA. KIT DE SINALEIRAS LATERAIS V-B-V BARRA TRASEIRA E FAROLETE DE EMBARQUE SINALIZADOR ACÚSTICO DE RÉ. OS COMANDOS DE TODA A SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA ESTARÃO LOCALIZADOS EM PAINEL ÚNICO, NA CABINE DO MOTORISTA, PERMITINDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINE E O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA VISUAL E ACÚSTICO, E SERÁ DOTADO DE: ILUMINAÇÃO INTERNA: INSTALAÇÃO DE SEIS LUMINÁRIAS EMBUTIDAS NO TETO, COM BASE ESTAMPADA EM ALUMÍNIO, LÂMPADAS DE LED, COM NO MÍNIMO 50 LED'S, DISTRIBUÍDAS DE FORMA A ILUMINAR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, SEGUNDO PADRÕES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PELA ABNT. POSSUIR DUAS LUMINÁRIAS COM FOCO DIRIGIDO SOBRE A MACA, COM LÂMPADAS EM MODELO LED, COM NO MÍNIMO 12 LEDS. VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO: INSTALAÇÃO DE 01 EXAUSTOR/VENTILADOR 12 VOLTS NO TETO DO VEÍCULO PARA CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DO AR NO COMPARTIMENTO</p> |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | DO PACIENTE. AR CONDICIONADO: CAIXA EVAPORADORA NO AMBIENTE TRASEIRO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E VIBRAÇÕES, CUJA CAIXA DEVERÁ COMPORTAR UM NÚCLEO DE REFRIGERAÇÃO DIMENSIONADO PARA A DEMANDA DA TEMPERATURA REFERIDA, DEVERÁ FORNECER UMA POTÊNCIA DE 30.000 BTU'S NO COMPARTIMENTO TRASEIRO (SALÃO DE ATENDIMENTO). GRAFISMO EXTERNO: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EQUIPAMENTOS MÉDICOS • 01 DEA / DESFIBRILADOR EXTERNO SEMIAUTOMÁTICO; • 01 MONITOR + ECG + SPO <sup>2</sup> + TEMP + RESP + PANI – BÁSICO; • 01 BOLSA DE RESGATE COMPLETA; • 01 OXÍMETRO DE PULSO DE MESA NÃO INVASIVO; • 02 BOMBAS DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL; • 01 PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO; • 01 VENTILADOR ADULTO/PEDIÁTRICO; • 01 ESFIGMOMANÔMETRO MANUAL PREMIUM; • 01 KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 03 LÂMINAS • 01 LANTERNA DE MÃO • 03 ÓCULOS • 01 PC AVENTAIS DE PROTEÇÃO • 01 MALETAS PARA MEDICAÇÃO MALETA DE URGÊNCIA CONTENDO: • 01 ESTETOSCÓPIO ADULTO E INFANTIL, • 01 RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO/INFANTIL, • 01 CÂNULAS OROFARÍNGEAS DE TAMANHOS VARIADOS, • 01 CX LUVAS DESCARTÁVEIS, • 01 TESOURA RETA COM PONTA ROMBA, • 01 ESPARADRAPO, • 01 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO/INFANTIL, • 01 ATADURAS DE 15 CM, • 01 COMPRESSAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, • 01 PACOTES DE GAZE ESTÉRIL, • 01 PROTETORES PARA QUEIMADOS OU EVISCERADOS, • 01 CATETERES PARA OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE VÁRIOS TAMANHOS; MALETA DE PARTO CONTENDO: • 01 CX LUVAS CIRÚRGICAS • 01 PC CLAMPS UMBILICAIS • 01 CX ESTILETE ESTÉRIL PARA CORTE DO CORDÃO • 01 PC SACO PLÁSTICO PARA PLACENTA • COBERTOR • 01 PC COMPRESSAS CIRÚRGICAS E GAZES ESTÉREIS • 01 PC BRACELETES DE IDENTIFICAÇÃO • 01 SUPORTE PARA SORO • 01 PRANCHA CURTA E LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA • 01 TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS E CONJUNTO DE COLARES CERVICAIS • 01 COLETE IMOBILIZADOR DORSAL • 05 FRASCOS DE SORO FISIOLÓGICO E RINGER LACTATO • 01 BANDAGENS TRIANGULARES • 01 CX MÁSCARAS ITENS ADICIONAIS: • EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO DE 0,8 KG, FITAS E CONES SINALIZADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS. |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

## 10 Estimativa do Valor da Contratação

10.1 O valor total da contratação está estimado em R\$ 542.500,00.

10.2 A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1 O objeto da licitação é necessário para as atividades ligadas a Secretaria de Saúde, os objetos contemplados por este ETP são **passíveis de parcelamento** sem prejuízos à economia de escala, ou de natureza técnica. Desta forma não serão adotados grupos neste processo licitatório.

11.2 Esta solução do item anterior está amparada pelo Art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/21;

11.3 A súmula 247 do Tribunal de Contas da União é tácita ao afirmar: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

11.4 **Sempre que possível, haverá o parcelamento da solução como forma de evitar erros decorrentes das operações de uma licitação exageradamente**

**extensa e cujos itens sejam de segmentos diferentes**

## **12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

12.1 As contratações decorrentes deste processo serão seguidas de novas licitações que contemplaram itens de diferentes segmentos dentro do setor de saúde.

12.2 Aquisição de veículo zero km – ambulância tipo D.

12.3 O presente ETP versará especificamente sobre a aquisição de um veículo zero km – ambulância tipo D.

## **13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

13.1 As aquisições têm por finalidade atender as necessidades elencadas e priorizadas em solicitação oriunda da Diretoria de transporte, Departamento de Compras e Ordenador de Despesas, além de levantamento de necessidades realizado.

13.2 O Planejamento da contratação está em conformidade com item 4 deste estudo.

## **14. Resultados Pretendidos**

14.1 Atender a população do Município de Belo Jardim-PE;

14.2 Busca de resultados positivos para Administração atingindo a sua atividade finalística;

14.3 Manutenção dos padrões exigidos e almejados

## **15. Providências a serem adotadas**

15.1 Não há necessidade de adequação do ambiente para execução da contratação.

## **16 Possíveis Impactos Ambientais**

16.1 Possíveis impactos ambientais envolvidos na aquisição bem como emprego dos materiais contemplados neste ETP são de risco calculado, fiscalizações elencadas na execução do contrato e não constituem fator de inviabilidade para aquisição.

## **17 Declaração de Viabilidade**

17.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

## **18. Justificativa da Viabilidade**

18.1 Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

## **19. Responsáveis**

Belo Jardim- PE, em 28 de julho de 2026

**MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS**

Diretor de transporte

**MARIA LARISSA DE F. FARIAS BRADLEY**

Diretora de Compras FMS

**TÂNIA CRISTINNE PEDROSA DE ARAUJO**

Secretária Executiva Média e Alta Complexidade

**ALINE CORDEIRO CAVALCANTI**

SECRETÁRIA DE SAÚDE